



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 076/2017 DE 26 DE MAIO DE 2017**

*“Dispõe sobre a exoneração de Psicóloga, e dá outras providências.”*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o Senhorita **ANA LÍGIA DA SILVA**, RG. 46.832.293-0 e CPF nº 368.051.198-12, do cargo efetivo, de **Psicóloga**, por 20 horas semanais, nos termos do artigo 17, inciso I da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

**Art 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de maio de 2017.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
***Prefeito Municipal***

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*